

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF: 5.315.333/0001-09 – CVM nº 24171

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação da Reorganização Societária e Informações Adicionais sobre a Escolha de Opções, Retenção de Tributos, Direito de Retirada e Cronograma Estimado

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada hoje ("AGE"), da reorganização societária para unificar as bases acionárias do Carrefour S.A. ("CSA") e da Companhia ("Transação"), e divulga as informações abaixo relativas à escolha de opções, retenção de tributos, direito de retirada e cronograma estimado para a conclusão da Transação.

A Transação será implementada por meio da (i) incorporação de todas as ações de emissão da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A., sociedade anônima brasileira detida integralmente pela CNBV ("MergerSub"), de forma que a Companhia se tornará uma subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das S.A., com a atribuição de ações preferenciais classe A, classe B ou classe C obrigatoriamente resgatáveis de emissão da MergerSub ("Novas Ações da MergerSub") aos titulares de ações da Companhia, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguida pelo (ii) resgate obrigatório de todas as Novas Ações da MergerSub ("Resgate de Ações").

Em decorrência da Incorporação de Ações, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia será substituída por 1 (uma) Nova Ação da MergerSub Classe A, Classe B ou Classe C de emissão da MergerSub, escritural e sem valor nominal.

Sujeito aos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, a relação de troca foi determinada de modo que, na data de fechamento da Transação, as Ações Resgatáveis serão resgatadas ("Resgate de Ações") da seguinte forma ("Relação de Troca"):

- (i) **Ação Classe A:** cada uma (1) ação preferencial classe A da MergerSub ("Ação Classe A") será resgatada mediante o pagamento, em dinheiro, ao seu titular de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por ação;
- (ii) **Ação Classe B:** cada uma (1) ação preferencial classe B da MergerSub ("Ação Classe B") será resgatada mediante (i) entrega ao seu titular, a critério do titular, de

0,0502008¹ ações ordinárias emitidas pelo CSA, negociadas na Euronext Paris (“Ações CSA”) ou, sujeito às disposições da opção por BDR, 0,0502008² BDR³, que serão registrados em um Programa de BDRs Nível 1 patrocinado, de acordo com a Resolução CVM 182, a serem registrados para negociação na B3, e não sujeitos a qualquer disposição relativa a restrição de negociação (*lock-up*); e (ii) pagamento, em dinheiro, ao seu titular de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por ação; e

(iii) **Ação Classe C:** cada uma (1) ação preferencial classe C da MergerSub (“Ação Classe C”) será resgatada mediante entrega ao seu titular, a critério do titular, de 0,1004016⁴ Ações CSA ou, sujeito às disposições da opção por BDR, 0,1004016⁵ BDRs, não sujeito a qualquer disposição relativa a *lock-up*.

A descrição completa dos termos e condições da Transação está disponível no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 3 de abril de 2025 (“Fato Relevante de 3 de abril”), e nos documentos divulgados pela Companhia relativos à convocação da AGE.

Este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas tem fins informativos. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados, mas não definidos neste documento, terão o significado que lhes é atribuído no Fato Relevante de 3 de abril.

Escolha de Opções

Os acionistas da Companhia terão um prazo de 15 dias corridos a partir do primeiro dia útil (na Cidade de São Paulo, Brasil) após a data da AGE, **de 28 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025**, para exercer sua opção de recebimento de Ações Classe A, Classe B ou Classe C emitidas pela MergerSub (“Período de Opção”).

Cada acionista terá o direito de optar por receber uma única classe de ações em contraprestação por suas ações da Companhia, e não poderá escolher uma combinação de Ações Classe A, Ações Classe B e/ou Ações Classe C.

O acionista que optar por receber Ações Classe B ou Classe C poderá solicitar o recebimento das Ações CSA que lastreiam os BDRs a serem emitidos após o Resgate de Ações, sem taxa de cancelamento, desde que cumpridos os procedimentos e prazos descritos abaixo, no item “*Entrega de Ações CSA*”.

O acionista que optar por receber Ações Classe B ou Classe C **não poderá negociar suas ações do Atacadão detidas ao final do Período de Opção, até o Fechamento**. Quaisquer ações adicionais da Companhia adquiridas após o Período de Opção pelos acionistas que

¹ 1 (uma) Ação CSA ou 1 (um) BDR lastreado em 1 (uma) Ação CSA será entregue para cada 19,92 ações ordinárias de emissão do Atacadão.

² 1 (uma) Ação CSA ou 1 (um) BDR lastreado em 1 (uma) Ação CSA será entregue para cada 19,92 ações ordinárias de emissão do Atacadão.

³ Cada um (1) BDR será lastreado por uma (1) Ação CSA.

⁴ 1 (uma) Ação CSA ou 1 (um) BDR lastreado em 1 (uma) Ação CSA será entregue para cada 9,96 ações ordinárias de emissão do Atacadão.

⁵ 1 (uma) Ação CSA ou 1 (um) BDR lastreado em 1 (uma) Ação CSA será entregue para cada 9,96 ações ordinárias de emissão do Atacadão.

optarem por receber Ações Classe B ou Ações Classe C serão necessariamente trocadas por Ações Classe A.

Uma vez feitas as escolhas, nenhum acionista da Companhia poderá alterar sua escolha, que será definitiva, irrevogável e irretratável.

Qualquer acionista da Companhia que não se manifestar por receber Ações Classe B ou Ações Classe C, durante o Período de Opção e não exercer o Direito de Retirada, receberá, obrigatoriamente, por padrão predefinido, Ações Classe A. Da mesma forma, qualquer acionista da Companhia que adquirir novas ações após a conclusão do Período de Opção receberá, obrigatoriamente, por padrão predefinido, Ações Classe A.

Para restrições e observações relacionadas à escolha feita por qualquer acionista da Companhia que (i) não seja considerado “investidor qualificado”, conforme definido nos termos da regulamentação da CVM de Ações Classe B ou Ações Classe C, especificamente aquelas que envolvem a entrega de BDRs, **vide item “b.1.8. Opção BDR (Ações Classe B ou Ações Classe C)” do Fato Relevante de 3 de abril**; e (ii) resida num Estado-Membro do Espaço Econômico Europeu ou no Reino Unido, **ver o último parágrafo do item “b.1.1. Período de Opção” do Fato Relevante de 3 de abril**.

Ações custodiadas na Central Depositária

Os acionistas cujas Ações de emissão da Companhia estejam custodiadas na Central Depositária Ativos (“Central Depositária”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) deverão exercer sua opção por meio de seus agentes de custódia.

Ações registradas diretamente no Escriturador

Os acionistas cujas ações estejam registradas diretamente com a Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”) deverão preencher o formulário do **Anexo I** e apresentá-lo durante o Período de Opção, assinado e com firma reconhecida, ao Escriturador, por meio do e-mail: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br (“Formulário de Opção”). O Formulário de Opção deverá ser apresentado ao Escriturador acompanhado dos documentos listados no item “*Procedimentos para Exercício do Direito de Retirada – Ações Registradas diretamente no Escriturador*” abaixo.

Investidores com posições em ações emprestadas

Os investidores com posições doadoras em ações de emissão da Companhia que desejarem se manifestar pelo recebimento de Ações Classe B ou Classe C deverão tempestivamente encerrar o empréstimo de ações e ter suas ações depositadas na Central Depositária, no momento de sua escolha.

Entrega de Ações CSA

A entrega das Ações CSA exigirá que os respectivos acionistas da Companhia recebam primeiro os BDRs e, posteriormente, solicitem ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária do Programa de BDRs ("Depositário dos BDRs"), o cancelamento e a entrega das Ações CSA em uma conta de custódia na França.

O cancelamento de BDR poderá ser solicitado sem o pagamento da taxa de cancelamento cobrada pelo Depositário do BDR, desde que o pedido seja feito dentro dos primeiros 10 dias de negociação dos BDRs na B3.

Com base no cronograma estimado, os acionistas da Companhia terão o período **a partir de 4 de junho de 2025 e até 17 de junho de 2025**, para solicitar o cancelamento do BDR com a isenção da taxa de cancelamento.

Para o cancelamento dos BDRs, o seu titular deverá instruir sua corretora brasileira ou agente de custódia a cancelar os BDRs perante o Depositário dos BDRs, de modo que sejam liberadas as Ações CSA que servem de lastro, no exterior.

O Depositário dos BDRs após o recebimento dos BDRs a serem cancelados verificará se todos os dados e documentos estão corretos e fornecem as informações necessárias para transferência das Ações CSA pelo cancelamento dos BDRs, deverá enviar mensagem *SWIFT*, solicitando a transferência das Ações CSA e informando a conta para crédito destes no exterior, conforme as informações recebidas da corretora brasileira ou agente de custódia.

A Euroclear France, instituição custodiante do Programa de BDRs ("Custodiante"), ao receber do Depositário dos BDRs mensagem *SWIFT*, fará as verificações necessárias e transferirá as Ações da conta lastro para a corretora estrangeira.

Nenhum BDR será cancelado se tais exigências não forem cumpridas pelos seus titulares.

Em nenhuma hipótese serão transferidas Ações CSA pelo Custodiante sem a respectiva confirmação do Depositário dos BDRs de que os BDRs correspondentes foram cancelados.

Cada acionista da Companhia que deseje receber as Ações CSA será também responsável pelo cumprimento de demais regras e formalidades aplicáveis para manter ações negociadas publicamente na Euronext Paris.

A Companhia recomenda ao acionista interessado em receber Ações CSA que entre em contato antecipadamente com sua corretora brasileira ou agente de custódia no qual suas ações são custodiadas, bem como com sua corretora estrangeira, a fim de verificar os procedimentos exigidos por tais instituições.

Os acionistas da Companhia cujas ações são registradas diretamente com o Escriturador

deverão primeiramente transferir suas ações para o ambiente de bolsa, para em seguida instruir sua corretora brasileira ou agente de custódia a cancelar os BDRs perante o Depositário dos BDR, seguindo o procedimento descrito acima.

Retenção de Tributos

Retenção de tributos no Brasil (investidores residentes no Brasil)

Os rendimentos dos acionistas da Companhia residentes no Brasil, incluindo pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento e outras entidades, em decorrência da Transação, poderão estar sujeitos ao imposto de renda e a outros tributos, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor.

A título informativo, a capitalização das reservas de lucros no valor de R\$ 7.345.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais) aprovada na AGE, poderá aumentar o custo de aquisição do investimento em R\$ 3,48259957244933 por ação detida pelos acionistas da Companhia ao final de **12 de maio de 2025**, quando a aprovação da capitalização das reservas de lucros terá eficácia.

Os investidores deverão consultar seus respectivos assessores sobre a tributação aplicável e o tratamento da capitalização do lucro e serão diretamente responsáveis pelo pagamento dos tributos eventualmente aplicáveis.

Retenção de tributos no Brasil (investidores não residentes no Brasil)

Investidores não residentes (“INR”) estarão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte (“IRRF”) sobre qualquer ganho de capital decorrente da Incorporação de Ações, conforme disposto no artigo 21, §6º da Instrução RFB 1.455/14, conforme alterado.

Documentos a serem fornecidos pelo INR (Ações Classe A e Classe B)

Os INRs que optarem pelas Ações Classe A e Classe B deverão preencher e enviar à MergerSub, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, o modelo de planilha anexado como **Anexo II** a este aviso aos acionistas, contendo informações sobre o custo de aquisição das ações da Companhia que possuem, bem como sua residência fiscal, incluindo documentação sólida e adequada que comprove o valor do custo de aquisição e a residência fiscal do acionista.

O modelo de planilha de cálculo constante do **Anexo II** ao presente aviso aos acionistas deve ser preenchido e enviado pelo acionista por e-mail para o seguinte endereço: ribrazil@carrefour.com.

Essas informações devem ser enviadas o mais cedo possível, mas no mais tardar 2 (dois) Dias Úteis após o Fechamento da Transação. Com base no cronograma estimado, os INRs que optarem pelas Ações Classe A e Classe B terão os dias **2 e 3 de junho de 2025** para

enviarem a planilha.

Documentos a serem fornecidos pelo INR (Ações Classe C)

Os INRs que optarem por receber pelas Ações Classe C deverão enviar à MergerSub, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia:

- (a) o correspondente comprovante de recolhimento do respectivo imposto sobre ganho de capital (DARF), estimado com base no preço de fechamento das ações do CSA na Euronext Paris⁶ em uma **data entre 22 de maio de 2025 e 28 de maio de 2025**, no valor legalmente comprovado por toda documentação razoavelmente necessária e/ou no valor acordado com a Companhia; ou
- (b) as evidências legais e documentais razoavelmente necessárias para comprovar que não se espera apuração de ganho de capital na Transação, conforme estimativa baseada no preço de fechamento das ações da CSA na Euronext Paris em uma **data entre 22 de maio de 2025 e 28 de maio de 2025**.

Além disso, as seguintes regras estarão sujeitas aos seguintes requisitos:

- (i) o INR deve, a partir da data de entrega de (a) ou (b) acima, **abster-se de negociar quaisquer ações da Empresa no mercado ou em negociações privadas;**
- (ii) caso não forneça o comprovante de pagamento de imposto correspondente ou a documentação comprovando que nenhum ganho de capital será apurado como resultado da Transação, a escolha do INR correspondente **será automaticamente, por padrão predefinido, convertida para Ações Classe B**, permitindo que o MergerSub deduza os valores de IRRF e TFT da contraprestação em dinheiro devida a tal INR;
- (iii) caso o IRRF recolhido pelo INR no prazo estabelecido acima seja inferior ao valor real do IRRF a pagar pelo INR no Fechamento da Transação (devido à flutuação no valor de mercado das ações do CSA e/ou flutuação cambial), a MergerSub irá reivindicar a diferença de IRFF do INR (diretamente ou por meio de seu agente de custódia);
- (iv) a B3 enviará aviso eletrônico de débito via “mensageria” aos agentes de custódia dos INRs que optaram pelas Ações Classe C, cobrando os valores referentes ao TFT e à eventual diferença de IRFF, os quais deverão ser pagos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento do referido aviso de débito. Com base no cronograma estimado, espera-se que a B3 comunique os agentes de custódia em **6 de junho de 2025** e o pagamento deverá ser efetuado até **13 de junho de**

⁶ A cotação a ser utilizada para converter o valor em Euro do preço de fechamento das ações do CSA na Euronext Paris em moeda nacional é a cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, para a data do fato gerador.

2025, através da mensageria enviada pela B3. Em caso de inadimplemento, o valor devido e não pago referente ao TFT e/ou à eventual diferença de IRFF estará sujeito a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de mora de 10% (dez por cento); e

- (v) caso a Companhia decida distribuir Dividendos Extraordinários e quaisquer outros pagamentos que gerem créditos devidos pelo INR, incluindo, sem limitação, quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições que venham a ser declaradas pela Companhia entre a data do Contrato de Incorporação de Ações e a Data de Fechamento da Transação ("Outros Créditos"), esses valores poderão ser utilizados para: (i) permitir que os INRs detentores de Ações Classe C que não apresentem o boleto de recolhimento do imposto (DARF) ou a informação da ausência de ganho de capital não sejam transferidos para a Classe B; e (ii) usar o valor dos Dividendos Extraordinários e dos Outros Créditos para compensar o IRRF a pagar pelo INR correspondente. Após a eleição das Ações Classe C, os INRs deverão acordar, autorizar e instruir as Partes de forma automática, irrevogável e irreversível, conforme o caso, a deduzir dos Dividendos Extraordinários e Outros Créditos e atribuir à MergerSub o valor necessário para reter o IRRF, como uma condição comercial essencial para tal escolha.

Informações gerais

A MergerSub, na qualidade de incorporadora das ações da Companhia, utilizará as informações que lhe forem fornecidas pelos agentes de custódia do INR e/ou pelo próprio INR para o cálculo do ganho de capital, sendo que tais agentes de custódia e/ou o INR serão responsáveis pela veracidade, completude e documentação que comprove tais informações.

Os agentes de custódia e/ou o INR deverão fornecer à Companhia e ao Escriturador os dados dos INRs nas datas solicitadas, incluindo o custo médio de aquisição das ações da Companhia, e fornecer a documentação confirmatória correspondente. A MergerSub não será, em nenhuma circunstância, responsável por quaisquer ajustes e/ou reembolsos subsequentes de valores pagos além do valor exigido.

No caso de INRs que não forneçam em tempo hábil (ou de outra forma não forneçam de maneira satisfatória) os documentos e informações para fundamentar seu domicílio, o custo médio das ações da Companhia e a base de cálculo correspondente, a MergerSub se reserva o direito de:

- (i) considerar como o custo de aquisição por ação dos referidos INRs a soma do menor preço histórico de negociação das ações da Companhia na B3 com o valor do aumento do custo de aquisição do investimento, de R\$ 3,48259957244933 por ação, em decorrência da capitalização da reserva de lucros no valor de R\$ 7.345.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), aprovado na AGE, desde que as ações sejam detidas pelo INR ao final de 12 de maio de 2025; e
- (ii) aplicar a alíquota de 25% sobre os ganhos do INR.

A MergerSub e Companhia não serão em hipótese alguma, responsáveis perante os INRs da Companhia por qualquer ajuste e/ou reembolso subsequente de quaisquer valores pagos em excesso, desde que as regras aqui contidas tenham sido observadas.

Após o Fechamento da Transação, a MergerSub irá:

- (a) reter o IRRF relativo a qualquer ganho de capital do INR correspondente à diferença entre: (i) o valor justo das Ações Classe A, Classe B ou Classe C emitidas em benefício do INR; e (ii) o custo de aquisição informado pelo INR de acordo com os procedimentos descritos acima, observado o seguinte tratamento para cada classe de Ação:
- **Ação Classe A:** o valor justo da Ação Classe A corresponderá ao valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por ação;
 - **Ação Classe B:** o valor justo da Ação Classe B corresponderá ao valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por ação, acrescido do valor de mercado de 0,0502008 Ação CSA (lastro do do BDR), com base no preço de fechamento das Ações CSA na Euronext Paris na Data de Fechamento⁷; e
 - **Ação Classe C:** o valor justo da Ação Classe A corresponderá ao valor de mercado de 0,1004016 Ação CSA (lastro do BDR), com base no preço de fechamento das Ações CSA na Euronext Paris na Data de Fechamento⁸;
- (b) compensar o valor de qualquer IRRF em nome do INR com o valor da parcela em dinheiro a que o respectivo investidor tem direito como resultado do Resgate de Ações, no caso de Ações Classe A e Ações Classe B;
- (c) no caso de Ações Classe C, o IRRF pode ser compensado com os Dividendos Extraordinários e os outros créditos ("Outros Créditos") das Ações Classe C, se houver algum IRRF a ser retido e pago de acordo com as diretrizes descritas acima.

Alíquota de imposto: para INRs que operam sob a Resolução Conjunta 13/24 do Banco Central do Brasil e da CVM, aplicam-se as seguintes alíquotas:

- (i) 25% (vinte e cinco por cento), no caso de acionista residente em país ou território com tributação favorecida, nos termos da legislação e regulamentação da Receita Federal do Brasil em vigor; ou
- (ii) 15% (quinze por cento) em outros casos.

Para outros INRs:

⁷ A cotação a ser utilizada para converter o valor em Euro do preço de fechamento das ações do CSA na Euronext Paris em moeda nacional é a cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, para a data do fato gerador.

⁸ A cotação a ser utilizada para converter o valor em Euro do preço de fechamento das ações do CSA na Euronext Paris em moeda nacional é a cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, para a data do fato gerador.

- (i) 25% (vinte e cinco por cento), no caso de acionista residente em país ou território com tributação favorecida, nos termos da legislação e regulamentação da Receita Federal do Brasil em vigor; ou
- (ii) nos demais casos em que o item (i) acima não se aplica, aplicam-se as seguintes alíquotas, previstas no artigo 21 da Lei nº 8.981/1995, alterada pela Lei nº 13.259/2016:
 - (a) 15% (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - (b) 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - (c) 20% (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não exceder R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e
 - (d) 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

A MergerSub e a Companhia não serão, em hipótese alguma, responsáveis perante os INRs por quaisquer ajustes subsequentes e/ou reembolsos de valores pagos em excesso ao montante requerido.

Imposto Francês sobre Transações Financeiras (“TFT”)

Em relação a quaisquer Acionistas da Companhia que optem por receber Ações Classe B ou Ações Classe C (por meio das quais tal acionista receberá Ações CSA ou BDRs), o TFT será cobrado à alíquota de 0,4% do valor total de mercado, com base no preço de fechamento das Ações CSA na Euronext Paris⁹ no dia de negociação anterior ao Fechamento da Transação, e a Merger Sub e a Companhia se reservam o direito de:

- (a) reter o valor referente ao TFT; e
- (b) compensar o valor de qualquer TFT pago em nome do Acionista da Companhia com: (i) o valor da parcela em dinheiro a que o respectivo investidor tem direito em decorrência do Resgate de Ações, no caso de Ações Classe B; (ii) os Dividendos Extraordinários e Outros Créditos, no caso de Ações Classe C.

Ao optarem pela das Ações Classe C, os Acionistas da Companhia concordam, autorizam e instruem, de forma automática, irrevogável e irretroatável, a deduzir dos Dividendos Extraordinários e Outros Créditos e ceder à MergerSub o valor necessário para a retenção e pagamento da TFT, como condição essencial de negócio para tal opção. Caso não sejam pagos ou não existam Dividendos Extraordinários ou Outros Créditos, os acionistas que optarem pelas Ações Classe C deverão se comprometer a reembolsar a Companhia pelo TFT.

⁹ A cotação a ser utilizada para converter o valor em Euro do preço de fechamento das ações do CSA na Euronext Paris em moeda nacional é a cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, para a data do fato gerador.

Além disso, conforme mencionado acima, a B3 enviará aviso eletrônico de débito via “mensageria” aos agentes de custódia dos acionistas que optaram pelas Ações Classe C, cobrando o valor referente ao TFT (juntamente com o valor da eventual diferença de IRFF, quando se tratar de INR), o qual deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento do referido aviso de débito. Com base no cronograma estimado, espera-se que a B3 comunique os agentes de custódia em **6 de junho de 2025** e o pagamento deverá ser efetuado até **13 de junho de 2025**, através da mensageria enviada pela B3. Em caso de inadimplemento, o valor devido e não pago referente ao TFT (bem como referente à eventual diferença de IRFF, quando se tratar de INR) estará sujeito a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de mora de 10% (dez por cento).

Direito de Retirada

Nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., a Incorporação de Ações ensejará o direito de retirada aos acionistas do Atacadão que detenham ações ordinárias, de forma ininterrupta, desde o final do pregão de 11 de fevereiro de 2025, último pregão anterior à data de divulgação do primeiro Fato Relevante sobre a Transação (12 de fevereiro de 2025) (“Data de Corte”) e que não votaram a favor da Transação, ou que não compareceram à AGE (“Direito de Retirada”). Os acionistas que desejarem exercer o Direito de Retirada serão reembolsados pelo número de ações detidas na data do exercício de tal direito, até o número de ações detidas na Data de Corte. As ações adquiridas após a Data de Corte não farão jus ao Direito de Retirada.

O Direito de Retirada deverá ser exercido até **26 de maio de 2025**, 30 dias contados da publicação da ata da AGE, que será publicada no jornal “O Estado de São Paulo” em 26 de abril de 2025.

O valor do reembolso pelo Direito de Retirada aos acionistas dissidentes será de **R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos)** por ação de emissão da Companhia, que corresponde ao valor econômico das ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2024 (“Data-Base”), apurado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (“Apsis”), com base no critério de avaliação do fluxo de caixa descontado, para fins do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, que determina que o reembolso aos acionistas dissidentes que exercerem o Direito de Retirada será calculado com base no menor entre o valor econômico e o valor contábil das ações de emissão da Companhia.

Embora nesta data, o balanço patrimonial mais recente da Companhia tenha sido aprovado há mais de 60 (sessenta) dias, o balanço patrimonial datado de 31 de dezembro de 2024 será aprovado pelos acionistas da Companhia durante a assembleia geral ordinária convocada para dia 29 de abril de 2025. Portanto, os acionistas dissidentes não terão o direito de solicitar a elaboração de um balanço especial para fins de reembolso.

Os acionistas que exercerem seus Direitos de Retirada terão suas ações bloqueadas para negociação após manifestarem seu interesse em exercer tais direitos.

Procedimento para o exercício do direito de retirada

Ações custodiadas na Central Depositária

Os acionistas dissidentes cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária que desejarem exercer o Direito de Retirada deverão, observados os prazos e procedimentos específicos da Central Depositária, manifestar seu interesse no Direito de Retirada por meio de seus respectivos agentes de custódia, contatando-os com antecedência suficiente para tomar as providências necessárias e consultá-los sobre os documentos necessários.

Ações registradas diretamente no Escriturador

Os acionistas dissidentes cujas ações estejam registradas diretamente no Escriturador que desejarem exercer o Direito de Retirada deverão exercê-lo até o dia 26 de maio de 2025 (inclusive). O acionista deverá comparecer a uma agência do Itaú Unibanco S.A. em território nacional, durante o horário de expediente do banco, munido dos documentos descritos abaixo:

- Pessoas físicas: documento de identificação (CPF e RG), comprovante de residência, e um documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do Direito de Retirada, bem como comprovando a quantidade de ações detidas.
- Pessoas Jurídicas: documentação que confere poderes de representação legal e documento escrito com firma reconhecida, declarando o exercício do Direito de Retirada, bem como comprovando a quantidade de ações detidas. Os acionistas que se façam representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, a respectiva procuração, a qual deverá conter poderes especiais para o exercício do Direito de Retirada e o pedido de reembolso.

Cronograma Estimado

Apresentamos, a seguir, o cronograma estimado da Transação:

#	Data	Evento
1	26 de abril de 2025	Início do prazo para o exercício do Direito de Retirada
2	28 de abril de 2025	Início do Período de Opção
3	29 de abril de 2025	Assembleia Geral Ordinária da Companhia
4	12 de maio de 2025	Fim do Período de Opção
5	13 de maio de 2025	Início do período em que a negociação de ações de emissão da Companhia estará bloqueada para acionistas que optarem por receber Ações Classe B ou Classe C
6	26 de maio de 2025	Fim do prazo para o exercício do Direito de Retirada
7	26 de maio de 2025	Reunião do Conselho de Administração do CSA confirmando o cumprimento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação

8	26 de maio de 2025	Reunião do Conselho de Administração da Companhia confirmando o cumprimento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação e ratificar a conclusão da Transação após o exercício do direito de retirada, para fins do § 3º do art. 137 da Lei das S.A.
9	26 de maio de 2025	Fato Relevante anunciando o cumprimento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação
10	27 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025	Período para entrega de documentos e informações sobre ganho de capital pelos INRs que optarem por receber Ações Classe C: (a) o correspondente comprovante de recolhimento do respectivo imposto sobre ganho de capital (DARF); ou (b) as evidências legais e documentais razoavelmente necessárias para comprovar que não se espera apuração de ganho de capital na Transação
11	29 de maio de 2025	Pagamento do valor do reembolso aos acionistas que exerceram o Direito de Retirada, se houver
12	29 de maio de 2025	Cálculo do valor do TFT com base no preço de fechamento das ações da CSA na Euronext Paris no dia anterior ao Fechamento (resgate em troca por BDRs)
13	30 de maio de 2025	Fechamento da Transação e último dia de negociação das ações de emissão da Companhia
14	30 de maio de 2025	Divulgação de Fato Relevante informando sobre o fechamento da Transação
15	30 de maio de 2025	Disponibilização do preço de fechamento das ações do CSA na Euronext no dia do Fechamento para fins de cálculo do ganho de capital dos INRs
16	30 de maio de 2025	Aviso aos Acionistas sobre as janelas periódicas e procedimentos relacionados ao Procedimento de Venda (<i>Sale Facility</i>)
17	02 de junho de 2025 e 03 de junho de 2025	Prazo para entrega da Planilha de Custos de Aquisição por investidores não residentes (INR) que optaram por receber Ações Classe A ou Ações Classe B
18	02 de junho de 2025	Primeiro dia de negociação de BDRs na B3
19	04 de junho de 2025 a 17 de junho de 2025	Acionistas que optaram por receber Ações CSA devem pedir o cancelamento dos BDRs por meio de seus agentes de custódia (sem pagamento da taxa de cancelamento)
20	04 de junho de 2025	BDRs aparecem nos extratos dos investidores, juntamente com as provisões financeiras para quem optou pelas Ações Classe A e Classe B.
21	04 de junho de 2025 e 05 de junho de 2025	Investidores não qualificados que receberam BDRs e optaram por usar o <i>Sale Facility</i> para vender as Ações CSA na Primeira Janela devem solicitar a venda por meio de seus agentes de custódia
22	04 de junho de 2025 em diante	Itaú cancela os BDRs e Euroclear entrega em uma conta de custódia na França as Ações CSA lastreadas para os acionistas que solicitaram o cancelamento do BDR
23	05 de junho de 2025 em diante	Ações CSA aparecem nos extratos dos investidores
24	A partir de 06 de junho de 2025	Divulgação de Aviso aos Acionistas relativo a frações de Ações CSA. Leilão de frações de ações do CSA na Euronext Paris / Vendas de ações do CSA a pedido de investidores não qualificados que receberam BDRs e utilizaram a <i>Sale Facility</i>
25	06 de junho de 2025	B3 enviará comunicação aos agentes de custódia dos acionistas que optaram pelas Ações Classe C, cobrando o valor referente ao TFT e quaisquer valores de IRFF, os quais deverão ser pagos no prazo de até 5 (cinco) Dias (13 de junho de 2025)
26	09 de junho de 2025	Leilão de frações de BDRs
27	09 de junho de 2025	Divulgação de aviso aos acionistas com o resultado do leilão de frações de BDRs
28	10 de junho de 2025	Pagamento do valor do resgate em dinheiro aos acionistas que optaram por receber Ações Classe A e Classe B (líquido de impostos)

29	13 de junho de 2025	B3 enviará mensageria de liquidação aos agentes de custódia para pagamento à MergerSub dos valores de IRRF e TFT devidos por acionistas que optaram por receber Ações Classe C, por meio de seus agentes de custódia
-----------	---------------------	--

Acesso à Informação e Documentos

A documentação aplicável à Transação está à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, à Av. Tucunaré, 211, CEP 06455-000, Barueri, SP, no website da Companhia (ri.grupocarrefourbrasil.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores, por e-mail ribrasil@carrefour.com.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre fatos subsequentes relacionados à Transação, nos termos da legislação e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 25 de abril de 2025

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

Anexo I

FORMULÁRIO DE OPÇÃO

Eu, [nome], [qualificação], [por mim] ou [por meio dos representantes legais abaixo assinados], acionista do Atacadão S.A. ("Companhia"), com ações estão registradas diretamente na Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), manifesto minha escolha de classe das Novas Ações da MergerSub a serem emitidas em decorrência da incorporação de ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub" e "Transação"), apresentando, para esse fim, os seguintes dados para que o Escriturador adote as medidas necessárias para o processamento do crédito de tais Novas Ações da MergerSub após a implementação da Transação:

Número de Ações da Companhia	Banco	Agência	Conta bancária	Número de telefone	Endereço
[]	[]	[]	[]	[]	[]

O acionista irrevogável e irretratável opta por receber:	Ações Classe B [] <u>OU</u> Ações Classe C []
--	---

Anexados a este formulário estão os documentos necessários para comprovar (i) a titularidade das ações; e (ii) a autorização do signatário.

Todos os termos em letras maiúsculas utilizados neste formulário, mas não definidos neste documento, terão o significado a eles atribuído no Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações do Atacadão S.A. pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. celebrado em 06 de março de 2025, e alterado em 03 de abril de 2025, pela administração da Companhia e da MergerSub, exceto se de outra forma definido neste formulário.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

[Acionista ou Representante]

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO¹⁰

Nome	CPF/CNPJ	Domicílio fiscal	Classificação nos termos da Resolução Conjunta 13	Número de ações	Custo médio de aquisição
[]	[]	[] (país)	[]	[]	[]

¹⁰ As informações devem ser enviadas em formato xls. (arquivo Excel), acompanhadas da documentação de suporte correspondente para comprovação.

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF: 5.315.333/0001-09 – CVM nº 24171

Publicly-held company

MATERIAL FACT AND NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of Corporate Reorganization and Additional Information Regarding Election of Options, Tax Withholding, Withdrawal Rights and Estimated Timeline

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil" or "Company"), informs its shareholders and the market in general the approval at Company's Extraordinary Shareholders Meeting held today ("EGM") of the corporate reorganization to unify the shareholder bases of Carrefour S.A. ("CSA") and the Company ("Transaction"), and provides with the information below regarding election of options, tax withholding, withdrawal rights and estimated timeline for completion of the Transaction.

The Transaction will be implemented through (i) the merger of all the shares issued by the Company Brachiosaurus 422 Participações S.A., a Brazilian joint-stock company wholly-owned by CNBV ("MergerSub") upon which the Company will become a wholly-owned subsidiary of MergerSub, pursuant to articles 223 to 227, 252 and 264 of the Brazilian Corporation Law, with the attribution of mandatorily redeemable class A, class B or class C preferred shares issued by MergerSub ("New MergerSub Shares") to holders of the Company's shares, in exchange for the merged shares ("Merger of Shares"); followed by (ii) the mandatory redemption of all New MergerSub Shares ("Redemption of Shares").

As a result of the Merger of Shares, each one (1) common share issued by the Company will be replaced by one (1) Class A, Class B or Class C New MergerSub Share issued by MergerSub, book-entry and without par value.

Subject to the terms and conditions set forth in the Protocol and Justification, the exchange ratio has been determined so that, on the closing date of the Transaction, the Redeemable Shares will be redeemed ("Redemption of Shares") as follows ("Exchange Ratio"):

- (i) **Class A Share:** each one (1) MergerSub class A preferred share ("Class A Share") shall be redeemed upon payment, in cash, to its holder BRL 8.50 (eight Brazilian reais and fifty cents) per share;
- (ii) **Class B Share:** each one (1) MergerSub class B preferred share ("Class B Share") shall be redeemed upon (i) delivery to its holder, at holder's election, of

0.0502008¹¹ common shares issued by CSA, traded on Euronext Paris ("CSA Shares") or, subject to the provisions of the BDR option, 0.0502008¹² BDR¹³, which will be registered under a sponsored Level 1 BDR Program, in accordance with CVM Resolution 182, to be registered for trading on B3, and not subject to any lock-up provision; and (ii) payment, in cash, to its holder of BRL 4.25 (four Brazilian reais and twenty-five cents) per share; and

(iii) **Class C Share:** each one (1) MergerSub class C preferred share ("Class C Share") shall be redeemed upon delivery to its holder, at holder's election, of 0.1004016¹⁴ CSA Shares or, subject to the provisions of the BDR option, 0.1004016¹⁵ BDRs, not subject to any lock-up provision.

The complete description of the terms and conditions of the Transaction may be accessed in the Material Fact disclosed by the Company on April 3, 2025 ("April 3 Material Fact"), and in the documents disclosed by the Company related to the convening of the EGM.

This Material Fact and Notice to Shareholders has informative purposes. All capitalized terms used but not defined herein shall have the meaning ascribed to them in the April 3 Material Fact.

Election of Options

The Company's shareholders will have a period of 15 calendar days as of and including the first business day (in the City of São Paulo, Brazil) following the date of the EGM, **from April 28, 2025 to May 12, 2025**, to exercise their option to receive Class A, Class B or Class C Shares issued by MergerSub ("Option Period").

Each shareholder will be entitled to elect to receive a single share class as consideration for its Atacadão shares, and will not be allowed to choose a mix of Class A Shares, Class B Shares and/or Class C Shares.

The shareholder that elects to receive Class B or Class C Shares may request to receive the CSA Shares that underlies the BDRs to be issued after the Redemption of Shares, without a cancellation fee, provided that the procedures and deadlines described below, under "Delivery of CSA Shares", are complied with.

The shareholder who elects to receive Class B Shares or Class C Shares **will not be able to trade its Atacadão shares held at the end of the Option Period, until the Closing**. Any additional Company shares acquired after the Option Period by shareholders that elected to

¹¹ One (1) CSA Share or one (1) BDR backed by one (1) CSA Share will be delivered for every 19.92 common shares issued by Atacadão.

¹² One (1) CSA Share or one (1) BDR backed by one (1) CSA Share will be delivered for every 19.92 common shares issued by Atacadão.

¹³ Each one (1) BDR will be backed by one (1) CSA Share.

¹⁴ One (1) CSA Share or one (1) BDR backed by one (1) CSA Share will be delivered for every 9.96 common shares issued by Atacadão.

¹⁵ One (1) CSA Share or one (1) BDR backed by one (1) CSA Share will be delivered for every 9.96 common shares issued by Atacadão.

receive Class B Shares or Class C Shares will necessarily be exchanged for Class A Shares.

Once the elections are made, no Company shareholder will be allowed to change his choice which will be definitive, irrevocable and irreversible.

Any Company shareholder that does not express their wish to receive Class B Shares or Class C Shares, during the Option Period and does not exercise the Withdrawal Rights, will, mandatorily, by predefined default, receive Class A Shares. Likewise, any Company shareholder that acquires new shares after the conclusion of the Option Period will, mandatorily, by predefined default, receive Class A Shares.

For restrictions and observations related to the choice by any Company shareholder that (i) is not considered a "qualified investor", as defined under the terms of CVM regulations of Class B Shares or Class C Shares, specifically the ones that involve the delivery of BDRs, **please see item “b.1.8. BDR Option (Class B Shares or Class C Shares)” of the April 3 Material Fact**; and (ii) resides in a Member State of the European Economic Area or in the United Kingdom, **please see the last paragraph of item “b.1.1. Option Period” of the April 3 Material Fact**.

Shares under custody at the Central Depository

Shareholders whose Shares issued by the Company are held in custody with the Central Securities Depository (“Central Depository”) of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) shall exercise their option through their custody agents.

Shares registered directly with the Bookkeeping Agent

Shareholders whose shares are registered directly with Itaú Corretora de Valores S.A., Company's shares bookkeeping agent (“Bookkeeping Agent”) must complete the form attached as **Annex I** and present it during the Option Period, signed and notarized, to the Bookkeeping Agent, by e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br (“Option Form”). The Option Form must be presented to the Bookkeeping Agent accompanied by the documents listed in the item “*Procedures for Exercising of the Withdrawal Right – Shares Registered directly with the Bookkeeping Agent*” above.

Investors with lent positions in stocks

Investors with donor positions in shares issued by the Company who express their wish to receive Class B or Class C Shares, shall timely terminate the stock lending and have their shares deposited with the Central Depository at the time of their election.

Delivery of CSA Shares

The delivery of CSA Shares shall require that the respective Company shareholders first receive BDRs and, subsequently, request to Itaú Unibanco S.A., depositary institution of the

BDR Program (the “BDR Depositary”) their cancellation and delivery of CSA Shares in a custody account in France.

The BDR cancellation may be requested without payment of cancellation fee charged by the BDR Depositary, provided that the request is made within the first 10 days of trading of the BDRs on the B3.

Based on the estimated timetable, the Company’s shareholders will have a period **from June 4, 2025 and until June 17, 2025** to request the BDR cancellation free of cancellation fee.

For the cancellation of the BDRs, the holder must instruct their Brazilian broker or custody agent to cancel the BDRs before the BDR Depositary, so that the underlying CSA Shares abroad are released.

The BDR Depositary, after receiving the BDRs to be cancelled, shall verify if all data and documents are correct and provide the necessary information for the transfer of the CSA Shares due to the cancellation of the BDRs, must send a SWIFT message, requesting the transfer of the CSA Shares and informing the account for their credit abroad, according to the information received from the Brazilian broker or custody agent.

Euroclear France, custodian of the BDR Program (“Custodian”), upon receiving a SWIFT message from the BDR Depositary, will make the necessary verifications and transfer the Shares from the custody account (*conta lastro*) to the foreign broker.

No BDR will be cancelled if such requirements are not met by its holders.

Under no circumstances will CSA Shares be transferred by the Custodian without the respective confirmation from the Depositary of the BDRs that the corresponding BDRs have been canceled.

Each shareholder of the Company who wishes to receive the CSA Shares will also be responsible for complying with other rules and formalities applicable to holding publicly traded shares in Euronext Paris.

The Company recommends that shareholders interested in receiving CSA Shares contact in advance their Brazilian brokerage firm or custody agent in which their shares are held, as well as their foreign brokerage firm, to verify the procedures required by such institutions.

Company’s Shareholders whose shares are registered directly with the Bookkeeping Agent shall first transfer their shares to the stock exchange environment, and then instruct their Brazilian brokerage firm or custody agent to cancel the BDRs before the BDR Depositary, following the procedure described above.

Tax Withholding

Brazilian tax withholding (investors residing in Brazil)

The earnings of Company's shareholders resident in Brazil, including individuals and legal entities, investment funds and other entities, as a result of the Transaction may be subject to income tax and other taxes, according to legal and regulatory rules applicable to each investor category.

For informational purposes, the capitalization of the profits reserves in the amount of seven billion, three hundred and forty-five million reais (BRL 7,345,000,0,00.00) approved at the EGM, may increase the investment acquisition cost in R\$ 3,48259957244933 per share for the shares held by the Company shareholders at the end of **May 12, 2025**, when the approval of the profit reserves capitalization will be effective.

The investors shall consult their respective advisors about applicable taxation and treatment of the profit capitalization and shall be directly responsible for the tax payment potentially applicable.

Brazilian tax withholding (investors not residing in Brazil)

In relation to any non-resident investor ("**NRI**"), withholding income tax ("**WIT**") will be levied on any capital gain due to the Merger of Shares, as set forth in Article 21, Paragraph 6 of RFB Ruling 1.455/14, as amended.

Documentation to be provided by the NRI (Class A and Class B Shares):

NRIs that elected for the **Class A and Class B Shares** shall complete and submit to MergerSub, directly or through their custody agents, the model spreadsheet attached as **Annex II** to this notice to shareholders, containing information on the acquisition cost of the Company shares they hold, as well as their tax residence, including the sound and proper documentation that evidences the amount of the acquisition cost and the tax residency of the shareholder.

The model spreadsheet contained in **Annex II** to this notice to shareholders must be completed and sent by the shareholder via e-mail to the following address: ribrazil@carrefour.com.

Such information should be sent as early as possible but no later than 2 (two) Business Days after the Closing of the Transaction. Based on the estimated timetable, the NRIs that elect Class A and Class B Shares will have **June 2, 2025 and June 3, 2025** to send the spreadsheet.

Documentation to be provided by the NRI (Class C Shares)

NRIs that elected to receive **Class C Shares** shall submit to MergerSub, directly or through their custody agents:

(a) the corresponding tax payment slip (DARF) evidencing collection of the respective capital gain tax estimated based on the closing stock market price of CSA Shares on Euronext Paris¹⁶ on a **date between May 22, 2025 and May 28, 2025** in the amount legally substantiated by all reasonably necessary documentation and/or in such amount agreed with the Company; or

(b) reasonably necessary legal and documentary evidence that no capital gain is expected to be ascertained under the Transaction, according to an estimate based on the closing stock market price of CSA Shares on Euronext Paris on a **date between May 22, 2025 and May 28, 2025**.

In addition, the following rules shall be subject to the following requirements:

- (i) the NRI must, from the date of delivery of either (a) or (b) above, **refrain from trading any Company shares in the market or in private trades**;
- (ii) in case the NRI does not provide the corresponding tax payment slip or the documentation evidencing that no capital gain will be ascertained as a result of the Transaction, the choice of the corresponding NRI will **be automatically, by predetermined standard, defaulted to Class B Shares**, allowing for the MergerSub to deduct WIT and TFT amounts from the cash consideration due to such NRI;
- (iii) in case the WIT collected by the NRI in the term set forth above is lower than the actual amount of WIT payable by the NRI upon the Closing of the Transaction (due to the fluctuation on the market value of CSA shares and/or fluctuation of the foreign exchange currency), MergerSub will claim the difference of WIT from the NRI (directly or through its custodian agent);
- (iv) B3 will send electronic debit notice via “messaging” to custody agents of the NRIs that elected Class C Shares charging the amounts to the TFT and any difference of WIT to be paid within up to 5 (five) Business Days from receipt of the debit notice. Based on the estimated timetable, B3 is expected to communicate the custody agents on **June 6, 2025** and the payment will be due by **June 13, 2025**), through the “messaging” sent by B3. In the event of default, the due and unpaid amount related to the TFT and/or any difference of WIT shall be subject to interest in arrears at the rate of 1% (one percent) per month in addition to a late penalty of 10% (ten percent); and
- (v) if the Company decides to distribute Extraordinary Dividends and any other payments that generate credits against the NRI, including, without limitation, any dividends, interest on shareholders' equity capital and other cash distributions that may be declared by Company between the date of the Merger of Shares Agreement

¹⁶ The exchange rate to be used to convert the closing price in Euro of the CSA shares in Euronext Paris into national currency is the closing price of the foreign currency disclosed, for sale, by the Central Bank of Brazil for the date of the triggering event.

and the Closing Date of the Transaction ("Other Credits"), these amounts could be used to: (i) allow the Class C Shares INR that do not provide the tax payment slip (DARF) or the information of the absence of capital gain not to be defaulted to Class B; and (ii) use the amount of the Extraordinary Dividends and the Other Credits to offset against the WIT payable by the corresponding INR. Upon election of Class C Shares, NRIs shall automatically, irrevocably and irreversibly agree, authorize and instruct the Parties, as the case may be, to deduct from the Extraordinary Dividends and Other Credits and assign to MergerSub the amount required to withhold the WIT, as an essential business condition for such an election.

General information

MergerSub, as the mergor (*incorporadora*) of Company's shares, will use the information provided to it by the custody agents of the NRI and/or by the NRI for the calculation of the capital gain, and such custody agents and/or the NRI shall be responsible for the veracity, completeness and documentation that proves such information.

The custody agents and/or the NRI shall provide to the Company and the Bookkeeping Agent the data of the NRIs on the requested dates, including the average cost of acquisition of Company's shares, and provide the corresponding confirmatory documentation. MergerSub shall not, under any circumstances, be responsible for any subsequent adjustments and/or refunds of amounts paid in excess of the required amount.

In the case of NRIs who fail to timely provide (or otherwise fail to provide in a satisfactory manner) the documents and information to substantiate their jurisdiction of domicile, the average cost for Company shares and corresponding calculation basis, MergerSub reserves the right to:

- (i) consider as the cost of acquisition per share for said NRIs the sum of lowest historical trading price of the Company's shares on B3 and the amount of the increase of the investment acquisition cost of R\$ 3,482,599,572,449.33 per share as a result of the capitalization of the profits reserve in the amount of seven billion, three hundred and forty-five million reais (BRL 7,345,000,000.00), approved at the EGM, provided that the shares are held by the NRI at the end of May 12, 2025; and
- (ii) apply the 25% rate over the earnings of the NRI.

MergerSub and the Company will not, under any circumstances, be liable before Company's NRIs due to any subsequent adjustment and/or refund of any overpaid amounts provided the rules herein have been observed.

After the Closing of the Transaction, MergerSub will:

- (a) withhold the WIT related to any capital gain of the NRI corresponding to the difference between: (i) the fair value of the Class A, Class B or Class C shares issued on the benefit of the INR; and (ii) the acquisition cost informed by the INR

according to the procedures outlined above, observed the following treatment for each class of Share:

- **Class A Share:** the fair value of the Class A Share will correspond to R\$ 8.50 (eight reais and fifty cents) per share;
 - **Class B Share:** the fair value of the Class B Share will correspond to the amount of R\$ 4.25 (four reais and twenty-five cents) per share, plus the market value of 0.0502008 CSA Share (underlying the BDR), based on the closing price of the CSA Shares on Euronext Paris on the Closing Date¹⁷; and
 - **Class C Share:** the fair value of the Class C Share will correspond to the market value of 0.1004016 CSA Share (underlying the BDR), based on the closing price of the CSA Shares on Euronext Paris on the Closing Date¹⁸;
- (b) offset the amount of any WIT on behalf of the NRI against the cash portion amount to which the respective investor is entitled to as a result of the Redemption of Shares, in case of Class A Shares and Class B Shares;
- (c) in case of Class C Shares, the WIT may be offset against the Extraordinary Dividends and the ("Other Credits") from the Class C Shares, if there is any WIT to be withheld and paid under the guidelines outlined above.

Tax rate: for NRIs operating under the Brazilian Central Bank's and CVM's Joint Resolution 13/24 the following rates shall apply:

- (iii) twenty-five percent (25%), in the case of a shareholder who is a resident in a country or territory with favored taxation, pursuant to the legislation and regulations of the Brazilian Internal Revenue Service in force; or
- (iv) fifteen percent (15%) in other cases.

For other NRIs:

- (i) twenty-five percent (25%), in the case of a shareholder who is a resident in a country or territory with favored taxation, pursuant to the legislation and regulations of the Brazilian Internal Revenue Service in force; or
- (ii) in other cases in which item (i) above does not apply, according to the following rates, provided for in article 21 of Law No. 8,981/1995, as amended by Law No. 13,259/2016:
 - (a) fifteen percent (15%) on the portion of gains not exceeding five million Brazilian Reais (BRL 5,000,000.00);
 - (b) seventeen-point five percent (17.5%) on the portion of gains that exceeds five million Brazilian Reais (BRL 5,000,000.00) and does not exceed ten million

¹⁷ The exchange rate to be used to convert the closing price of CSA shares on Euronext Paris in Euro into national currency is the closing price of the foreign currency published for sale by the Central Bank of Brazil for the date of the operative event.

¹⁸ The exchange rate to be used to convert the closing price of CSA shares on Euronext Paris in Euro into national currency is the closing price of the foreign currency published for sale by the Central Bank of Brazil for the date of the operative event.

- Brazilian Reais (BRL 10,000,000.00);
- (c) twenty percent (20%) on the portion of gains that exceeds ten million Brazilian Reais (BRL 10,000,000.00) and does not exceed thirty million Brazilian Reais (BRL 30,000,000.00); and
- (d) twenty-two-point five percent (22.5%) on the portion of gains that exceeds thirty million Brazilian Reais (BRL 30,000,000.00).

MergerSub and the Company shall not, under any circumstances, be responsible to NRIs for any subsequent adjustments and/or refunds of amounts paid in excess of the required amount.

French Tax on Financial Transactions ("TFT")

In relation to any Company Shareholders that opts to receive Class B Shares or Class C Shares (by means of which such shareholder will ultimately receive CSA Shares or BDRs), TFT will be levied at the rate of 0.4% of the total market value, based on the closing price of CSA Shares in Euronext Paris¹⁹ on the trading day preceding the Closing of the Transaction, and MergerSub and the Company reserve the right to:

- (a) withhold the amount related to the TFT; and
- (b) offset the amount of any TFT paid on behalf of the Company Shareholder against:
 - (i) the cash portion amount to which the respective investor is entitled to as a result of the Redemption of Shares, in case of Class B Shares;
 - (ii) the Extraordinary Dividends and Other Credits, in case of Class C Shares.

When opting for the Class C Shares, Company Shareholders agree, authorize and instruct, automatically, irrevocably and irreversibly, the Company and MergerSub to deduct from the Extraordinary Dividends and Other Credits and assign to MergerSub the amount required for the withholding and payment the TFT, as an essential business condition for such option. If no Extraordinary Dividends or Other Credits are paid or exist, then the shareholders who opt for Class C Shares shall undertake to reimburse the Company for the TFT.

In addition, as mentioned above, B3 will send electronic debit notice via "messaging" to custody agents of shareholders that elected Class C Shares charging the TFT (and the amount of any difference of WIT, in the case of an NRI), which must be paid within up to 5 (five) Business Days from receipt of the debit notice. Based on the estimated timetable, B3 is expected to communicate to the custody agents on **June 6, 2025** and the payment will be due by **June 13, 2025**, via "messaging" sent by B3. In the event of default, the due and unpaid amount related to the TFT (as well as to any difference of WIT, in the case of an NRI) shall be subject to interest in arrears at the rate of 1% (one percent) per month in addition to a late penalty of 10% (ten percent).

¹⁹ The exchange rate to be used to convert the closing price of CSA shares on Euronext Paris in Euro into national currency is the closing price of the foreign currency published for sale by the Central Bank of Brazil for the date of the operative event.

Withdrawal Rights

Pursuant to Article 252 of Brazilian Corporation Law, the Merger of Shares shall give rise to withdrawal rights to Atacadão shareholders who hold common shares, on an uninterrupted basis, since the end of the trading session of February 11, 2025, the last trading session before the date of disclosure of the first Material Fact on the Transaction (February 12, 2025) ("Cut-off Date") and who did not vote in favor of the Transaction, or who did not attend the EGM ("Withdrawal Right"). Shareholders wishing to exercise the Withdrawal Rights will be refunded for the number of shares held on the date of exercise of such right, up to the number of shares held on the Cut-Off Date. Shares acquired after the Cut-Off Date will not be entitled to the Withdrawal Rights.

The Withdrawal Rights shall be exercised until **May 26, 2025**, 30 days from the publication of the minutes of the EGM, which will be published in the newspaper "O Estado de S. Paulo" on April 26, 2025.

The amount of the refund for the Withdrawal Rights to the dissident shareholders will be **BRL 7.42 (seven reais and forty-two cents)** per share issued by the Company, which corresponds to the economic value of the shares issued by the Company on December 31, 2024 ("Base Date"), determined by Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("Apsis"), based on the discounted cash flow evaluation criterion, for the purposes of article 8 of the Company's bylaws, which determines that the refund to dissident shareholders who exercise Withdrawal Rights will be calculated based on the lower between the economic value and the book value of the shares issued by the Company.

Although on this date, Company's most recent balance sheet has been approved for more than sixty (60) days, the balance sheet dated of December 31, 2024, will be approved by Company's shareholders during the annual general meeting convened for April 29, 2025. Therefore, dissenting shareholders will not have the right to request a drawing up of a special balance sheet for the purpose of refund.

Shareholders who exercise their Withdrawal Rights will have their shares blocked for trading after they manifest their interest in exercising such rights.

Procedure for Exercising of the Withdrawal Rights

Shares under Custody at the Central Depository

Dissident shareholders whose shares are held in custody at the Central Depository who wish to exercise the Withdrawal Right shall, subject to the specific deadlines and procedures of the Central Depository, express their interest in the Withdrawal Rights through their respective custodian agents, contacting them sufficiently in advance to take the necessary measures and to consult them in this regard of the necessary documents.

Shares registered directly with the Bookkeeping Agent

Dissident shareholders whose shares are registered directly with the Bookkeeping Agent who wish to exercise the Withdrawal Rights shall exercise this right until May 26, 2025 (inclusive). The shareholder must attend an Itaú branch in the national territory, during bank office hours, with the documents described below:

- Individuals: identification document (CPF and RG) and proof of residence, bearing a written document and with a recognized signature, declaring the exercise of the Withdrawal Rights, as well as proving the number of shares held.
- Legal Entities: documentation granting powers of legal representation and carrying a written document with a recognized signature, declaring the exercise of the Withdrawal Rights, as well as proving the number of shares held. Shareholders who are represented by a proxy shall deliver, in addition to the documents referred to above, the respective power of attorney, which shall contain special powers for the exercise of the Withdrawal Right and the request of reimbursement.

Estimated Timeline

We present, below, the estimated timeline of the Transaction:

#	Date	Event
1	04/26/2025	Beginning of the period for exercising Withdrawal Rights
2	04/28/2025	Beginning of the Option Period
3	04/29/2025	Company's Annual Shareholders Meeting
4	05/12/2025	End of the Option Period
5	05/13/2025	Beginning of the period in which the trading of shares issued by the Company is blocked for shareholders electing to receive Class B or Class C Shares
6	05/26/2025	End of the period for exercising the Withdrawal Rights
7	05/26/2025	CSA's Board of Directors' Meeting to confirm satisfaction of conditions precedent provided for in the Protocol and Justification
8	05/26/2025	Company's Board of Directors' Meeting to confirm satisfaction of conditions precedent of the conditions precedent provided for in the Protocol and Justification and confirm the transaction following withdrawal rights exercise, for purposes of 3rd of art. 137 of the Brazilian Corporation Law
9	05/26/2025	Material fact announcing satisfaction of the conditions precedent provided for in the Protocol and Justification
10	05/27/2025 to 05/28/2025	Period of delivery of documents and information on withholding tax gain by non-resident investors (NRI) who elected to receive Class C Shares: (a) the corresponding tax payment slip (DARF); or (b) provide reasonably necessary legal and documentary evidence that no capital gain is expected to be ascertained under the Transaction.
11	05/29/2025	Payment of refund amount to shareholders who exercised Withdrawal Rights, if any
12	05/29/2025	Calculation of the TFT amount based on the closing stock market price of CSA Shares on Euronext Paris on the day preceding the Closing (redemption in exchange for BDRs)
13	05/30/2025	Closing of the Transaction and last day of trading of shares issued by the Company

14	05/30/2025	Disclosure of Material Fact informing on the closing of the Transaction
15	05/30/2025	Availability of the closing stock market price of CSA Shares on Euronext Paris on the day of Closing for purposes of determination of capital gains of NRIs
16	05/30/2025	Notice to Shareholders informing periodic windows and procedures relating to the Sale Facility
17	05/02/2025 and 06/03/2025	Period of delivery of Cost Acquisition Reporting Spreadsheet by non-resident investors (NRI) that elected to receive Class A or Class B Shares
18	06/02/2025	First trading day of BDRs on B3
19	06/04/2025 to 06/17/2025	Shareholders that elect to receive CSA Shares must request cancellation of BDRs through their custody agents (without cancellation fee)
20	06/04/2025	BDRs appear on the investors' statements, along with the financial provisions for those who opted for Class A and Class B shares.
21	06/04/2025 and 06/05/2025	Non-qualified investors who received BDRs Shareholders and elect to use the Sale Facility to sell CSA Shares in the First Window must request the sale through their custody agents
22	06/04/2025 onwards	Itaú cancels the BDRs and Euroclear to delivers the underlying CSA shares to shareholders that requested the BDR cancelation in a custody account in France.
23	06/05/2025 onwards	CSA Shares appear on the investors' statements
24	From 06/06/2025	Disclosure of Notice to the Shareholders related to fractions of CSA Shares. Auction of CSA share fractions on Euronext Paris / Sales of CSA shares upon request of non-qualified investors who received BDRs and use the Sale Facility
25	06/06/2025	B3 sends communication to custody agents of shareholders that elected Class C Shares charging the TFT and any Brazilian Withholding tax amounts to be paid within up to 5 (five) Business Days (13 June 2025)
26	06/09/2025	Auction of fractions of BDRs
27	06/09/2025	Disclosure of notice to shareholders with the result of the auction of fractions of BDRs
28	06/10/2025	Payment of the redemption amount in cash to shareholders that elected to receive Class A and Class B shares (net of taxes).
29	06/13/2025	B3 sends settlement notice via "messaging" to the custody agents for payment to MergerSub of the WIT and the TFT amounts due by shareholders that elected Class C Shares through their custody agents

Access to Information and Documents

The documentation applicable to the Transaction are available to shareholders at the Company's Investor Relations Department, at Av. Tucunaré, 211, CEP 06455-000, Barueri, SP, on the Company's website (ri.grupocarrefourbrasil.com.br) and on the websites of the Brazilian Securities Commission (<http://www.gov.br/cvm>) and of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Additional information may be obtained from the Investor Relations Department, by e-mail ribrasil@carrefour.com.

The Company will keep its shareholders, and the market informed of subsequent facts related to the Transaction, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, April 25, 2025

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Vice President of Finance and Investor Relations Officer

Grupo Carrefour Brasil

Annex I

OPTION FORM

[Name], [full qualification], [by you] or [through the legal representatives below], shareholder of Atacadão S.A. ("Company"), whose shares are registered directly with Itaú Corretora de Valores S.A. ("Bookkeeping Agent"), hereby expresses my share class election of New MergerSub Shares to be issued as a result of the merger of Company's shares by Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub" and "Transaction"), presenting, for this purpose, the following data so that the Bookkeeping Agent adopts the necessary measures for the processing for crediting such New MergerSub Shares after the implementation of the Transaction:

Number of Company's Shares	Bank	Branch	Bank Account	Phone Number	Address
[]	[]	[]	[]	[]	[]

The shareholder irrevocable and irreversible elects to receive:	Class B Shares [] <u>OR</u> Class C Shares []
---	---

Attached to this form are the documents necessary to prove (i) the ownership of the shares; and (ii) the authorization of the signatory.

All capitalized terms used in this form but not defined herein shall have the meaning ascribed to them in the Protocol and Justification of the Merger of Shares of Atacadão S.A. by Brachiosaurus 422 Participações S.A. entered into on March 6, 2025, and amended on April 3, 2025, by the management of the Company and MergerSub, except as otherwise defined in this form.

Being that what was relevant for the moment, I subscribe,

[Shareholder or Representative]

Annex II

COST ACQUISITION REPORTING SPREADSHEET²⁰

Name	CPF/CNPJ	Place of Tax Residence	Classification under the terms of the Joint Resolution 13	Number of Shares	Average Acquisition Cost
[]	[]	[] (country)	[]	[]	[]

²⁰ The information should be sent in xls format. (Excel file), accompanied by the corresponding supporting documentation for preflight.